



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4572 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o inciso I do art. 33 da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E

Art. 1º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de PSICÓLOGO, carga horária de 20 horas semanais, tendo em vista a exoneração da Servidora Pública Municipal LOIRI CELSO CHINI, através da Portaria Municipal nº 4571 de 18 de março de 2023.

Art. 2º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 27/01/2024, tendo em vista a exoneração da Servidora Pública Municipal ANNA RAQUEL MATTJE, através da Portaria Municipal nº 4460 de 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração